



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 030/2019 – PMI

PREGÃO Nº 016/2019 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **016/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de recapagem de pneus conforme a necessidade, para a Frota da Prefeitura Municipal de Ipirá, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A necessidade em adquirir recapagens de pneus, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar Ata de Registro de Preços nº 080/2019, na Clausula Primeira em que se adquire no item 03, 07 und de Recauchutagem pneu quente 1400x24, 24 lonas, super lameiro, custo unitário de R\$ 1.130,00 totalizando o valor de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais), o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 080/2019 consta que:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
03	30	Und	Recauchutagem pneu quente 1400x24, 24 lonas, super lameiro	Ruzi	1.130,00	33.900,00
R\$ 33.900,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

1. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 080/2019 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
03	37	Und	Recauchutagem pneu quente 1400x24, 24 lonas, super lameiro	Ruzi	1.130,00	41.810,00
R\$ 41.810,00						



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira/SC, SC 04 de Março de 2020.

Nome da Empresa: GRANDO PNEUS LTDA - ME

CNPJ: 03.562.696/0001-38

Representante legal da Detentora da Ata: Vadis Antônio da Silva Grandó

CPF: 593.167.130-72

Telefone: (54) 3232-1530

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Marilene Janete da Silva Borges
CPF: 682.751.880-91

Nome: Cristiane Ferri
CPF: 098.633.269-09